

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e direito que, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, com sede na av. André Antonio Maggi, nº 1400, centro, neste Município, inscrito no CNPJ 01.614.225/0001-09, DECLARA para os devidos fins que decorreu o prazo da convocação da(o) concursada(o) JORGE PINTO DA SILVA NETO, candidata(os), aprovado na 5ª colocação e não compareceu para preenchimento da vaga, a qual foi convocada através do Decreto nº 069/2015, edital 19/2015, publicado no Diário Oficial de nº 26572 do dia 09 de julho de 2015

Portanto, este órgão se vê sujeitada a proceder a nova convocação do(s) próximo(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso 001/2012, Homologado em 20/06//2014, e foi prorrogado para 20/06/2016 DECRETO 064/2014.

Sendo esta a expressão da verdade, subscrevemos a presente em 22 de julho de 2015.

ATAIDES CARLOS NINO

SUPERVISOR RECURSOS HUMANOS

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f548bc4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar